ATA DE REUNIÃO DO SISTEMA e-GESTÃO - TRT 6ª REGIÃO

Número: 03/2016 Data: 29/04/2016

■ Participantes: Desembargador Ivan de Souza Valença Alves - Coordenador do Grupo-Gestor; Henrique de Barros Saraiva Leão - Coordenador de Desenvolvimento de Sistema; Paulo César Martins Rabelo - Diretor da Secretaria da 4ª Turma; Luiz Eduardo Moura de Oliveira - Assistente do Núcleo de Estatística e Pesquisa; Alessandro Alcides de Souza - - Chefe de Gabinete da Presidência; Beatriz R. L. de O. Santana - Diretora de Secretaria da 1ª Vara de Jaboatão; Márcio André Rodrigues Costa Faria - Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Recife; José Alberto Alves Viana - Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Paulista; Regina Maria Menezes Leite - Diretora de Secretaria da 17ª Vara do Recife; Sérgio Romero Medeiros Escorel Ribeiro - Assessor do Gabinete da Desembargadora Gisane Barbosa de Araújo.

■ Objetivo: Acompanhar o Sistema e-GESTÃO

■ Pontos relevantes abordados/Deliberações:

Iniciada a reunião na Sala de Sessão das Turmas, presidida pelo Exmo. Sr. Desembargador Ivan de Souza Valença Alves, foram apresentadas as seguintes demandas:

- 1-) O Desembargador Ivan Valença abre os trabalhos agradecendo aos presentes e informando que a pauta é relativamente curta devido ao horário de desligamento da energia do Tribunal;
- 2-) Passou a palavra para o Coordenador de Sistemas, Henrique Saraiva, que informou da criação de 05 (cinco) novas fórmulas relativas aos itens do 2º Grau, tendo em vista a necessidade de alteração do marco inicial para a contagem do prazo para o Relator restituir os autos, previsto no Provimento CGJT 03/2015 de 09/10/2015. Esse provimento estabelece que o marco inicial, para contagem do prazo para devolução dos processos com voto do Relator, passa a ser a partir da distribuição para o gabinete e não mais da conclusão ao Relator;
- 3-) O Assessor de Gabinete Sérgio Romero, representante do Comitê Regional do PJe, comunica a sua preocupação em relação a uma eventual inconsistência, não intencional, provocada pelos usuários do sistema PJe nos gabinetes, que por falta de orientação estariam efetuando procedimentos equivocados durante a movimentação processual. Outro ponto destacado pelo Assessor é o fato de que a contagem de prazo no e-Gestão é feita tomando por base os dias corridos, conflitando com a forma de contagem prevista no regimento interno do TRT6, que considera apenas os dias úteis para esse mesmo fim. Todos esses fatores podem estar alterando o saldo dos processos constantes nos itens 92.159 e 92.160;
- 4-) O Coordenador de Sistemas, Henrique Saraiva, comenta sobre a necessidade de atualização dos dados de pessoal que refletem nos itens administrativos do e-Gestão, tendo em vista a proximidade da Correição do TST. Ainda com a palavra, o Coordenador informa a criação de um novo histórico para cancelamento de processos físicos na base do SIAJ1, a fim de bloquear a inclusão e edição de históricos. Esse novo histórico visa a retirada do processo da situação de pendência;
- 5-) Foi, também, informado pelo Coordenador de Sistemas a necessidade de envio de comunicação oficial a 1ª Vara de Igarassu para que possa ser realizado inventário nos processos do Legado que foram transformados em Pje através do CLE, a fim de corrigir inconsistências provocadas por erro procedimental;
- 6-) O Coordenador de Sistemas informa que há necessidade de compartilhar com outras unidades Preenchimento de dados constantes do OF-CSJT.GP.CPOC-10/2016 referente à gratificação dos magistrados prevista na Resolução CSJT-155 de 2015;

Hem Am

- 7-) Em virtude da Correição do TST, prevista para o período de 06 a 10 de junho de 2016, foi debatida a necessidade de geração da remessa de maio de 2016 para que o e-Gestão possa estar com a sua base de dados atualizada já no início da Correição;
- 8-) Foi debatida a necessidade de se unificar os procedimentos para lançamento dos feriados na base de dados do PJe a fim de regulamentar a controle de prazos no sistema e-Gestão;

Após deliberações foram definidas as seguintes ações a serem realizadas pelo Grupo-Gestor:

- 1-) Para tentar solucionar o conflito mencionado no item 3 (três) das deliberações, foi aprovado o envio da demanda à Comissão do Regimento Interno para opinar sobre o assunto. Foi determinado, ainda, o envio de consulta ao Comitê Nacional do e-Gestão sobre a alteração do prazo para sentença em detrimento do início da vigência do novo CPC;
- 2-) O Desembargador Ivan Valença irá entrar em contato com a Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas a fim de informar da necessidade de atualização dos dados que irão constar nos itens administrativos do e-Gestão, conforme deliberado no item 4 (quatro);
- 3-) Para viabilizar as ações debatidas no item 7 (sete) das deliberações, foi estabelecido que a atualização da planilha de afastamento dos magistrados deverá estar atualizada no 1º dia do mês de junho a fim de que possa ser gerada a remessa de maio antes do início dos trabalhos da Correição do TST.

Finalizando a reunião o Desembargador Ivan Valença abriu a pauta para questionamento dos presentes, agradeceu a participação de todos destacando a colaboração do membro do comitê regional do PJe e deu por encerrada a reunião.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador

Coordenador do Grupo-Gestor

HENRIQUE DE BARROS SARAIVA LEÃO

Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas